



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA Nº. 03/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 024/2026

ARTIGO Nº. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES Nº. 14.133/2021

1. PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Presidente Bernardes, nº. 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **AILTON APARECIDO MAISTRO**, residente e domiciliado nesta cidade, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que realiza **DISPENSA DE LICITAÇÃO** na modalidade eletrônica para “**Confecção e fornecimento de livretos para atendimento a contrapartida do convênio Castrapet promovido pelo Governo do Estado Paraná conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência**”, incluindo auxílio do jurídico da municipalidade nas rotinas da Nova Lei de Licitações nº. 14.133/21 e com base nas justificativas e disposições legais abaixo fixadas.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O objeto pretendido pela Administração e ora processado através da hipótese de Dispensa com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e com as justificativas presentes nos autos encontra-se aplicado ao presente processo com as seguintes legislações:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; e
- Lei Federal nº. 14.133, de Abril de 2021.

Conforme exposto no art. 75, inciso XI:



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

3. JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELA SECRETARIA DEMANDANTE

Segundo documento de justificativa encaminhado pela solicitante, trata-se de atendimento a uma das contrapartidas específicas do convênio junto ao programa do Castrapet.

4. OBJETO E SERVIÇOS CONTRATADOS

Compõe(m) o(s) item(ns) desta contratação:

LOTE	ITEM	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
01	01	2.000	UNID.	Livreto com impressão colorida, conforme modelos presentes no Anexo I, com capa em tamanho A3 em material papel couchê 120 g e interior em tamanho A4 com papel desenho 90g, conforme termo de referência.
				R\$ UNT = 1,80 R\$ TOTAL = 3.600,00

5. CONTRATAÇÃO

O presente processo será instaurado na forma eletrônica e publicado seguindo as diretrizes do art. 75, § 3º da Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021, garantindo maior transparência, ampla concorrência e economicidade na licitação.

PERÍODO DE ENVIO DE PROPOSTAS:

Das 08h00 do dia 13/02/2025.

Até às 06h59min do dia 23/02/2025.



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

PERÍODO DE OFERTA DE LANCES:

Das 07h do dia 23/02/2025 até às 12h59min

HORÁRIO DE JULGAMENTO:

Dia 23/02/2025 às 13h30min

6. DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor total inicial a ser pago é de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), devendo ser pago em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução do presente processo será imediato, conforme Termo de Referência.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento de 2026, portanto consta no processo reserva de saldo simbólica de nº. 637/2026.

Órgão: 13 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULT. E MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 02 – DIR. DE MEIO AMBIENTE

Dotação: 185420013.2.151.3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

9. DO FORO



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente DISPENSA, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de ROLÂNDIA/PR.

10. DELIBERAÇÃO E VINCULAÇÃO

Considerando o acima exposto acolho as justificativas apresentadas para a Dispensa de Licitação e AUTORIZO publicação no site oficial do Município.

Rolândia, 12 de fevereiro de 2026.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

11. RATIFICAÇÃO DO ATO

Considerando as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, ratifico a contratação por Dispensa de Licitação, encaminhando-se os autos para os demais procedimentos que o compõe.

Rolândia, 12 de fevereiro de 2026.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal